

**Pedido de Informações nº 016/2023**

**Tupandi, 28 de agosto de 2023**

**Ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Junges**

Os vereadores abaixo subscritos, vêm por meio deste PEDIDO DE INFORMAÇÕES, na forma do art. 113 §3º, X do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Tupandi solicitar informações ao Poder Executivo referente ao caminhão parado junto ao pátio da Secretaria de Obras e Viação, o qual foi tombado na comunidade de Júlio de Castilhos durante uma obra pelo motorista.

- A frota de veículos da Secretaria de Obras tem seguro?
- Se caso tiver seguro, porque o seguro não foi acionado e assim o caminhão consertado.
- Se o seguro foi acionado, o que está impedindo o pagamento do conserto?
- Qual a previsão desse caminhão ser consertado uma vez que a demanda na Secretaria de Obras é grande.

Alceu José Schneider  
Vereador

Bruna Schuh Junges  
Vereadora

Claudia R. K. Franzen  
Vereadora

Matheus Klassmann  
Vereador

Jairo Henrique Kunzler  
Vereador

## JUSTIFICATIVA

O presente pedido de informações deixa expresso que ao Poder Legislativo cumpre as funções de fiscalização e controle da Administração. A Constituição Federal prevê, expressamente:

Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

§ 1º O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio dos Tribunais de Contas, dos Estados ou do Município ou dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios, onde houver.

O dever de prestar contas deriva do art. 70 da CF/88, quando há recursos públicos envolvidos, e sua fiscalização é máxime do art. 29, XI do mesmo diploma, sendo inato ao Vereador saber onde os valores públicos são aplicados e com qual finalidade.

Tupandi, 28 de agosto de 2023

Alceu José Schneider  
Vereador

Bruna Schuh Junges  
Vereadora

Claudia R. K. Franzen  
Vereadora

Matheus Klassmann  
Vereador

Jairo Henrique Kunzler  
Vereador